ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021224
N° Registro	2021205
Válido até:	21/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	093.151.808-36
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ELZA LEITE DE MORAES ANDRADE
ENDEREÇO:	RUA ABÍLIO SOARES, 593, APARTAMENTO 31 ED LAURA, VILA MARIANA - SAO PAULO (SP)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	093.151.808-36
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA RIBERAO GRANDE
ENDEREÇO:	ITAJÁ-GO SENTIDO A ITARUMÃ-GO PELA GO 178 AOS 13KM VIRE A ESQUERDA, DAÍ EM ESTRADA VICINAL PERCORRER POR 18KM PASSANDO PELO SEGUNDO CÓRREGO VIRE A ESQUERDA, DAÍ A 6,8KM PASSANDO POR MATA FECHADA VIRE A ESQUERDA, DAÍ A 2KM ENCONTRA-SE A SEDE., ITAJA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	093.151.808-36
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ELZA LEITE DE MORAES ANDRADE

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
CARLOS EDUARDO DE JESUS	336.277.828-36	4702	CRMV - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

VEDAÇÕES:

ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO REGULARIZA OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS QUE NÃO OS EXPLICITAMENTE NELA RELACIONADOS.

CONDICIONANTES GERAIS:

O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL.
PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.
EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A SEMAD E O IPHAN.

VERIFICADO O SURGIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, COMUNICAR IMEDIATAMENTE AO ÓRGÃO COMPETENTE.

PROMOVER A DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS A RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.

PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DE PECUÁRIA EM SISTEMA EXTENSIVO E SEMIEXTENSIVO E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

AS ÁREAS COM PROCESSOS EROSIVOS EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO

INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS INTERNAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	21/05/2022
CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADAS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.	21/05/2022
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.	21/05/2022
IMPLEMENTAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE MÉTODO DE DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS.	21/05/2022
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL/REGISTRO.	21/05/2022

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
O USUÁRIO SOMENTE PODERÁ MANTER A ATIVIDADE QUE UTILIZA ÁGUA NOS ESTRITOS LIMITES E PARA A FINALIDADE PREVISTA NA OUTORGA, DISPENSA DE OUTORGA OU OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.	21/05/2022
O INDEFERIMENTO DEFINITIVO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA/REGISTRO, IMPLICA NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA PRESENTE LICENÇA/REGISTRO, DEVENDO O USUÁRIO COMUNICAR À SEMAD, NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS AS PROVIDÊNCIAS PARA O DESCOMISSIONAMENTO DA ATIVIDADE QUE ENVOLVE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.	21/05/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA — TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.833890598202, -51.6525637504391	2: -18.8345121669507, -51.6512950705299	3: -18.8351762331371, -51.6505579861147	4: -18.8367333735834, -51.649561054683
5: -18.83767657958, -51.6490880726566	6: -18.8388376803091, -51.6484165983088	7: -18.8395748296424, -51.6478615768071	8: -18.8404520199042, -51.6472219581214
9: -18.8339358873297, -51.6455490940064	10: -18.833890598202, -51.6525637504391		

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA — TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.8413923768257, -51.6473765277182	2: -18.838434022853, -51.6500457952177	3: -18.8368342651555, -51.6513382618002	4: -18.8358892799541, -51.6524637550705
5: -18.8343106427322, -51.6548924906048	6: -18.8332076490761, -51.6574350309127	7: -18.8337356669687, -51.6580257815285	8: -18.8347954804846, -51.6585611879285
9: -18.8372423436103, -51.6583353681343	10: -18.8385362245897, -51.6575754021711	11: -18.8398586818888, -51.6570061137716	12: -18.8403353593439, -51.6572178177938
13: -18.840236839517, -51.6580899707291	14: -18.8396409509275, -51.6586551581897	15: -18.8388345124023, -51.6591061477401	16: -18.8383001977156, -51.6593291393638
17: -18.8385619007972, -51.6606313444766	18: -18.8381020315306, -51.6617643195705	19: -18.8380923359293, -51.6636064332933	20: -18.838885288964, -51.6644553840493
21: -18.8392322157013, -51.6649873341115	22: -18.8402226714916, -51.6647241231143	23: -18.8416281276883, -51.6648320251229	24: -18.842958048349, -51.6654832373553
25: -18.8438348744144, -51.6661890546957	26: -18.8443211306443, -51.6666378208604	27: -18.8445010774885, -51.6676033152195	28: -18.8444711409705, -51.6688334233935
29: -18.845103180611, -51.6698692450827	30: -18.8469357888887, -51.670295331343	31: -18.847417128766, -51.6700956318641	32: -18.8481129138469, -51.6694978104686
33: -18.8473151202585, -51.6691318051567	34: -18.8471334119647, -51.6695166298858	35: -18.844712044465, -51.6681019420727	36: -18.8453786949886, -51.6662756583987
37: -18.8479226615787, -51.6677007843944	38: -18.8486087476337, -51.6677340217727	39: -18.8479210625788, -51.6660186374597	40: -18.8474678138501, -51.6636730143109
41: -18.846937077616, -51.6607788624988	42: -18.846541590593, -51.6581190587738	43: -18.8459292233971, -51.6542386304867	44: -18.8458222053406, -51.6530741255417
45: -18.8460215192102, -51.6509510466151	46: -18.8465774878517, -51.6486816020237	47: -18.8413923768257, -51.6473765277182	

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA — TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.8484088626706, -51.6489621115461 2: -18.8470819252395, -51.6531424217267 3: -18.847623808215, -51.6561638805639 4: -18.8478987689456, -51.6576010887372
5: -18.8482866040495, -51.6616273947226 6: -18.8495457141353, -51.6652422617098 7: -18.8521626469956, -51.6654190192902 8: -18.8537006542162, -51.6662071923742
9: -18.8532037270485, -51.666814775767 10: -18.8536076225201, -51.6676312169667 11: -18.8547174425079, -51.6665811533795 12: -18.8581596258741, -51.6649207919059
13: -18.8595655032623, -51.6638314391113 14: -18.8586373977185, -51.6627864509077 15: -18.8578771252352, -51.6612267226274 16: -18.8572614188802, -51.6600010534096
17: -18.8573903659312, -51.6591545730094 18: -18.8580513362659, -51.6597551802104 19: -18.8595610522626, -51.6621324725736 20: -18.8609933100683, -51.6635876209553
21: -18.8623681675561, -51.6631878271979 22: -18.8617527407994, -51.6588882923865 23: -18.860486306684, -51.6554381554224 24: -18.8599460104459, -51.6533046402272
25: -18.8594193482681, -51.6510361572715 26: -18.8594209971798, -51.6494342283736 27: -18.8484088626706, -51.6489621115461

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.8672578681433, -51.6463007967481 2: -18.8660789734057, -51.6469529003555 3: -18.8648600647556, -51.6473061641429 4: -18.8639063178966, -51.6477440580375
5: -18.8631803664871, -51.6483372428144 6: -18.8628317117298, -51.6492253154543 7: -18.8626445070607, -51.6501905753051 8: -18.8626629467085, -51.6508973049876
9: -18.8632169205212, -51.6520779968429 10: -18.8631757970107, -51.6540378593168 11: -18.8635618104899, -51.655095737167 12: -18.8653257160547, -51.6567323821138
13: -18.8666813907585, -51.6565222423621 14: -18.8698216668096, -51.6591959401125 15: -18.8699771464186, -51.6601452974155 16: -18.8690880931601, -51.6618113261567
17: -18.8678762812367, -51.6623584617944 18: -18.8666276466049, -51.6627599066573 19: -18.8648952625101, -51.6626516972395 20: -18.8633411429683, -51.66226708996
21: -18.8624615622779, -51.6575520448243 22: -18.8615077359981, -51.6544422539353 23: -18.8611016220371, -51.6519922649462 24: -18.8612799855409, -51.6482568406842
25: -18.8639401338427, -51.6470126507851 26: -18.8670532385114, -51.6457613305805 27: -18.8672578681433, -51.6463007967481

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.8666117872707, -51.6565678842414 2: -18.8683827435017, -51.6546344574856 3: -18.8687090249826, -51.6534825306091 4: -18.8691443067298, -51.6527790499447
5: -18.8695858309013, -51.6500645444637 6: -18.8686702189891, -51.6485182364871 7: -18.8672771906492, -51.6461652952471 8: -18.867098403478, -51.6457672401979
9: -18.8676153568082, -51.6455721163289 10: -18.8691903843704, -51.6475142213242 11: -18.8700734543686, -51.6482028798686 12: -18.871683803975, -51.6488557086232
13: -18.873906704262, -51.6495907826009 14: -18.8744886058106, -51.6496542132225 15: -18.8744695575803, -51.6501096246789 16: -18.8756879383158, -51.6511057609292
17: -18.8759071794764, -51.6517555572452 18: -18.8753481150829, -51.6533500552281 19: -18.8756255805775, -51.6543631459664 20: -18.8753527703261, -51.6550836527082
21: -18.8749098319084, -51.6556683681267 22: -18.8732310422105, -51.6569104314826 23: -18.8713867496443, -51.6577662241234 24: -18.8706042894102, -51.6576728729487
25: -18.8704811959753, -51.6561153680944 26: -18.8702957838437, -51.655313914597 27: -18.8701068552149, -51.655138466377 28: -18.869507256293, -51.6555021416091
29: -18.8692674402732, -51.6558512720362 30: -18.8690476956562, -51.6565998365252 31: -18.8688294447604, -51.6572868733772 32: -18.8698574787915, -51.659200346834
33: -18.8666117872707, -51.6565678842414

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.8822720675609, -51.6682879397251 2: -18.8809327588525, -51.6681205761395 3: -18.8792643817495, -51.6686214050354 4: -18.8762372295631, -51.6680791910857
5: -18.8735281291905, -51.6666598474465 6: -18.8723819133999, -51.665185755853 7: -18.8709432504911, -51.6644001185721 8: -18.8708329320577, -51.662017461922
9: -18.871857709951, -51.6616285708527 10: -18.8717753363841, -51.6605832134993 11: -18.8734864635773, -51.659082443344 12: -18.875637218494, -51.6577415966336
13: -18.8766700687913, -51.6575168282026 14: -18.8784714352008, -51.6566103109253 15: -18.8802812897824, -51.656462785005 16: -18.8822720675609, -51.6682879397251

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.8788058373386, -51.6465958101045 2: -18.8780387906005, -51.6472571605291 3: -18.878524402131, -51.6480985843938 4: -18.8785749515724, -51.6495399382162
5: -18.8789301479033, -51.6508368211832 6: -18.8786650459877, -51.6519253881843 7: -18.8778648216205, -51.6527993547628 8: -18.8769181398734, -51.6533970606687
9: -18.8769699853097, -51.6547564388588 10: -18.8778865629655, -51.6553465933219 11: -18.8797099025078, -51.6553674222791 12: -18.8800500210344, -51.6553188608745
13: -18.8788058373386, -51.6465958101045

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.8729906078568, -51.6769913827933 2: -18.8703619243076, -51.6757971269069 3: -18.8690714329295, -51.6774776116796 4: -18.8673874835654, -51.6778948422193
5: -18.8660640470623, -51.6776056521375 6: -18.8645743793434, -51.6758134089652 7: -18.8636633422868, -51.6737743488973 8: -18.8638418205772, -51.6714493896052
9: -18.8664352149645, -51.6690813793463 10: -18.8693551388944, -51.6701764721002 11: -18.8713059849552, -51.6677773489377 12: -18.8685999381787, -51.6664369775157
13: -18.8675864711145, -51.6657953388376 14: -18.8669748831445, -51.6648768174268 15: -18.8650578178822, -51.6646569226699 16: -18.8631135201633, -51.6648264764925
17: -18.8621477276564, -51.6654158678104 18: -18.8618560569188, -51.6661376578538 19: -18.8609893931048, -51.6662997964203 20: -18.8596681546368, -51.6665893927507
21: -18.8575444132081, -51.6680660678467 22: -18.8611472713114, -51.6737450101908 23: -18.8653555519596, -51.6800598121071 24: -18.8669003441482, -51.6803299645387
25: -18.8681633876103, -51.6799443714756 26: -18.8720072303696, -51.6802945771471 27: -18.8725631247802, -51.6815568465336 28: -18.8712612448003, -51.6825282336787
29: -18.8689832264331, -51.6816566655787 30: -18.8658072979515, -51.681871632304 31: -18.865321480787, -51.6822646500732 32: -18.8653230543319, -51.6850233046571
33: -18.8657347614785, -51.6869915921126 34: -18.8672635532319, -51.688650957631 35: -18.8693048184096, -51.6901467894235 36: -18.8724861820514, -51.6909704215881
37: -18.8745021262602, -51.6925585612554 38: -18.8772789711471, -51.6893379251134 39: -18.8764538460727, -51.6882572835671 40: -18.874927182248, -51.6873019948193
41: -18.8746678213056, -51.6866042617143 42: -18.8751073564553, -51.6851839672478 43: -18.8757185420855, -51.684624738513 44: -18.8759666525886, -51.6846342877635
45: -18.8759145899736, -51.6829955129077 46: -18.8754476666457, -51.6804835655383 47: -18.8742118052047, -51.6786079009208 48: -18.8728016476422, -51.6779629848571
49: -18.8729906078568, -51.6769913827933

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA

TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.8729697147656, -51.6770850312304	2: -18.8702917123197, -51.6758788300089	3: -18.8709159448354, -51.6735662409147	4: -18.8705329722872, -51.6714729360626
5: -18.869419571735, -51.6701892712867	6: -18.8714448956238, -51.6679081506875	7: -18.8726083430283, -51.6695497766728	8: -18.8737446911617, -51.6699646602361
9: -18.8756509226571, -51.6710503105599	10: -18.8766185447792, -51.6713978396214	11: -18.8773515407801, -51.6724695194091	12: -18.8778817993651, -51.6723636801634
13: -18.8784552765503, -51.6717829314248	14: -18.8799882272859, -51.6713949679111	15: -18.8816068514586, -51.6712405476374	16: -18.8829943570893, -51.6713837854027
17: -18.8845543625382, -51.6724976877393	18: -18.8861217422688, -51.6737293322832	19: -18.8865513044828, -51.6746504331282	20: -18.8888823690341, -51.6767515519079
21: -18.8887989521469, -51.6776060628905	22: -18.8886211627345, -51.6783055037601	23: -18.8891437095417, -51.6788992761876	24: -18.889248708034, -51.6812414832872
25: -18.8891051908544, -51.6831296285635	26: -18.8890163950984, -51.6839861018808	27: -18.8889034562776, -51.6850879561761	28: -18.8887934331416, -51.6860069218894
29: -18.8886410835769, -51.6864776553687	30: -18.8883041709661, -51.6867197120144	31: -18.8871351965169, -51.6873373649138	32: -18.8873550095476, -51.6882211796583
33: -18.8875726159682, -51.6890703904456	34: -18.8874956163773, -51.6899673236859	35: -18.8845795632858, -51.689814889046	36: -18.8843927199416, -51.6874838034381
37: -18.8819836154564, -51.6868935396813	38: -18.8806120780228, -51.6865393381698	39: -18.8794056361251, -51.6865678557774	40: -18.8791047583571, -51.6866038427255
41: -18.8797702331987, -51.6851015519548	42: -18.8802321254844, -51.6829115068118	43: -18.8834106252135, -51.6805896627924	44: -18.8827918749578, -51.6773108569546
45: -18.8824406660329, -51.6753893173142	46: -18.8813655797312, -51.6749937362122	47: -18.8799559885718, -51.6749968439951	48: -18.878253620293, -51.675354950202
49: -18.8769099633535, -51.676058488418	50: -18.8765494965202, -51.6768693621563	51: -18.8738059272292, -51.6755576363955	52: -18.8729697147656, -51.6770850312304

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **LK0VTPUROPFMWE1**

Documento emitido em: **21 de Maio de 2021 às 14:20:11**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=LK0VTPUROPFMWE1**